



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.119

Autoriza a alteração de nota da discente **Ana Cecília Pereira Franzin**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 6 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Ana Cecília Pereira Franzin**, matrícula **06.2.6213**, na disciplina **Turismo e Meio Ambiente (TUR425)**, de zero ponto para cinco pontos e três décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040